



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo Barros
Secretário de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Ronivalter de Souza
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Nívia Calzolari
Secretária de Desenvolvimento Econômico.....	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Gládston Alves Moureira (Interino)
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretário de Promoção e Assistência Social	Marcia Ferreira de Pinho Rotili
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas.....	Argemiro José Ferreira de Souza
Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública	Mara Gleibe R. C. da Fonseca (Interina)
Gestor de Gabinete de Comunicação Social.....	João Ribeiro de Alencar Neto
Unidade Central de Controle Interno - UCCL.....	José Fabrício Roberto
Diretor Executivo do SERV SAÚDE.....	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR.....	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER.....	José Severino da Silva Neto
Diretor Executivo do IMPRO.....	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Editora do DIORONDON.....	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais - Impressão, Distribuição e Assinatura
 Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
 Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
 Diário Oficial
 Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABINETE DA SECRETÁRIA**

PORTARIA Nº 045 DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a designação do servidor, **MAYARA APARECIDA NUNES DOS ANJOS**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução normativa nº. 01/2015/UCCI, de 08 de maio de 2015;

RESOLVE

Art 1º - Designar o servidor, **MAYARA APARECIDA NUNES DOS ANJOS**, Matrícula nº. 1556746 e CPF: 024.817.671-44, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo relacionado:

CONTRATADA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
P S N V AGÊNCIA DE TURISMO LTDA - ME	204/2017	O FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES	09/08/2017 à 08/02/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Esta portaria revoga a portaria nº 44 do dia 01 de setembro de 2017.

Rondonópolis, 05 de setembro de 2017.

MÁRCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PORTARIA INTERNA Nº. 006 – DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

Atribui e delega poderes à Equipe Técnica da Vigilância Sanitária para assinar notificações e documentos pertinentes ao cargo que desenvolvem junto a Fiscalização Sanitária.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - A fim de auxiliar no regular desenvolvimento das atividades e inspeções realizadas pela Vigilância Sanitária, delegam-se poderes à LUCIMAR LUIZ SOARES – Gerente de Núcleo Laboratorial, portadora do RG nº: 13268082 SSP/MT e MARCELO DE OLIVEIRA – Veterinário, portador do RG nº: 4033976459 SSP/RS, para assinarem notificações e documentos pertinentes aos cargos que desenvolvem junto à Fiscalização Sanitária

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 04 de setembro de 2017.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 159 – DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Sandra Regina Pereira Geraldina Martins**, CPF nº. **569.868.901-68**, matrícula nº. **102067**, função: **Gerente de Divisão de Execução de Programas**, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

CONTRATO	PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA.
Nº. DO CONTRATO	39/2015
OBJETO	Prestação de Serviços Especializados de Controle de Qualidade Externo em Análises Clínicas que serão utilizados pelo Laboratório Central.
VENCIMENTO	19/03/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 31 de Agosto de 2017.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis

MARIUVA VALENTIN CHAVES DA SILVA
Gerente do Departamento de Ações Programáticas



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 161 – DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR em substituição ao servidor Antônio Marques Nascimento Pereira em razão do seu período de férias, o servidor **NILTON NUNES DE FREITAS**, Função: Motorista, CPF nº. 396.226.811-15, matrícula nº. 15210, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

CONTRATO	RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. - EPP
Nº. DO CONTRATO	151/2017
OBJETO	Contratação para obrigação de fornecer hora/serviço para manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores de diversas marcas e modelos (movido a Etanol e/ou gasolina), com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínos ou similares que atendam as recomendações dos fabricantes para a frota de veículos oficiais do município de Rondonópolis, de forma contínua e fracionada, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
VALIDADE	09/07/2018
CONTRATO	SÃO CRISTOVÃO TRANSPORTES LTDA. – ME
Nº. DO CONTRATO	4256/2013
OBJETO	Prestação de serviço de locação de 02 (dois) veículos tipo VAN com motorista, com capacidade mínima de 28 lugares, para transportar os pacientes usuários do SUS em tratamento fora do domicílio na cidade de Várzea Grande e na capital de Cuiabá/MT.
VALIDADE	30/08/2018
CONTRATO	RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP
Nº. DO CONTRATO	2708/2017
OBJETO	Referente à prestação de hora/serviço, com fornecimento de peças com vistas à manutenção corretiva, preventiva e/ou congêneres, por empresa especializada em mecânica em geral.
VALIDADE	04/09/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 04 de setembro de 2017.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA N°. 162 – DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Jeovania Maria Cardoso, CPF nº. 569.554.721-00, matrícula nº. 0109991, função: Assistente Administrativo, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:**

CONTRATO	M.A. BARBOSA DE OLIVEIRA
Nº. DO CONTRATO	327/2016
OBJETO	Contratação de serviços especializados de acolhimento aos pacientes oncológicos, que realizam tratamentos de saúde em Cuiabá, com acompanhantes, necessitando permanecer longos períodos em observação, junto a Secretaria Municipal de Saúde
VALIDADE	21/01/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 04 de Setembro de 2017.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis

MARIA APARECIDA SILVA PEREIRA
Coordenadora do Complexo Regulador de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 163 – DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **FABRÍCIO AMÂNCIO DE CARVALHO**, Função: Supervisor da Odontologia, CPF nº. 568.706.631-49, matrícula nº. 178381, que ficará responsável pelo controle e execução dos seguintes contratos:

CONTRATO	MATHEUS SILVA DE OLIVEIRA – ME
Nº. DO CONTRATO	253/2017
OBJETO	Aquisição de peças e materiais odontológicos para consertos e manutenção dos equipamentos odontológicos, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VALIDADE	23/08/2018
CONTRATO	GOIAS BEM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIREL
Nº. DO CONTRATO	254/2017
OBJETO	Aquisição de materiais de uso odontológico (agulhas, fios e outros), destinados atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VALIDADE	23/08/2018
CONTRATO	DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES – EIRELI – ME
Nº. DO CONTRATO	255/2017
OBJETO	Aquisição de materiais de uso odontológico e médico hospitalar, bem como peças de reposição para equipamentos odontológicos e hospitalares, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VALIDADE	23/08/2018
CONTRATO	UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES – LTDA – EPP
Nº. DO CONTRATO	257/2017
OBJETO	Aquisição de materiais de uso odontológico e médico hospitalar, bem como peças de reposição para equipamentos odontológicos e hospitalares, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VALIDADE	23/08/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 04 de setembro de 2017.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA N° 164 – DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Laércio de Paula Oliveira, CPF n° 367.593.769-00, matrícula n° 59587, função: Técnico Instrumental**, que ficará responsável pelo controle e execução dos seguintes contratos:

CONTRATO	NÚMERO	OBJETO	VENCIMENTO
M.S DIAGNÓSTICA LTDA	235/2017	Aquisição de Materiais de uso Médico Hospitalar, Laboratoriais, e demais materiais correlatos, Medicamentos e outros, atender a necessidades da Secretária Municipal de Saúde.	20/08/2018
INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA	236/2017	Aquisição de Materiais de uso Médico Hospitalar, Laboratoriais, e demais materiais correlatos, Medicamentos e outros, atender a necessidades da Secretária Municipal de Saúde.	20/08/2018
HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A	237/2017	Aquisição de Materiais de uso Médico Hospitalar, Laboratoriais, e demais materiais correlatos, Medicamentos e outros, atender a necessidades da Secretária Municipal de Saúde.	20/08/2018
DÁLIA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI –EPP	238/2017	Aquisição de Materiais de uso Médico Hospitalar, Laboratoriais, e demais materiais correlatos, Medicamentos e outros, atender a necessidades da Secretária Municipal de Saúde.	20/08/2018
SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA	239/2017	Aquisição de Materiais de uso Médico Hospitalar,	20/08/2018



HOSPITALAR EIRELI		Laboratoriais, e demais materiais correlatos, Medicamentos e outros, atender a necessidades da Secretária Municipal de Saúde.	
CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA-ME	240/2017	Aquisição de Materiais de uso Médico Hospitalar, Laboratoriais, e demais materiais correlatos, Medicamentos e outros, atender a necessidades da Secretária Municipal de Saúde.	20/08/2018
L.P COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA – EPP	241/2017	Aquisição de Materiais de uso Médico Hospitalar, Laboratoriais, e demais materiais correlatos, Medicamentos e outros, atender a necessidades da Secretária Municipal de Saúde.	20/08/2018
TIRADENTES MÉDICO – HOSPITALAR LTDA	242/2017	Aquisição de Materiais de uso Médico Hospitalar, Laboratoriais, e demais materiais correlatos, Medicamentos e outros, atender a necessidades da Secretária Municipal de Saúde.	20/08/2018
MIRANDA & GEORGINI LTDA – EPP	243/2017	Aquisição de Materiais de uso Médico Hospitalar, Laboratoriais, e demais materiais correlatos, Medicamentos e outros, atender a necessidades da Secretária Municipal de Saúde.	20/08/2018
CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	244/2017	Aquisição de Materiais de uso Médico Hospitalar, Laboratoriais, e demais materiais correlatos, Medicamentos e outros, atender a necessidades da Secretária Municipal de Saúde.	20/08/2018
INOVAÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	245/2017	Aquisição de Materiais de uso Médico Hospitalar, Laboratoriais, e demais materiais correlatos, Medicamentos e outros, atender a necessidades da Secretária Municipal de Saúde.	20/08/2018
FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI – ME	246/2017	Aquisição de Materiais de uso Médico Hospitalar, Laboratoriais, e demais materiais correlatos, Medicamentos e	20/08/2018



		outros, atender a necessidades da Secretária Municipal de Saúde.	
MISSNER E MISSNER LTDA	247/2017	Aquisição de Materiais de uso Médico Hospitalar, Laboratoriais, e demais materiais correlatos, Medicamentos e outros, atender a necessidades da Secretária Municipal de Saúde.	20/08/2018
MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES	248/2017	Aquisição de Materiais de uso Médico Hospitalar, Laboratoriais, e demais materiais correlatos, Medicamentos e outros, atender a necessidades da Secretária Municipal de Saúde.	20/08/2018
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	249/2017	Aquisição de Materiais de uso Médico Hospitalar, Laboratoriais, e demais materiais correlatos, Medicamentos e outros, atender a necessidades da Secretária Municipal de Saúde.	20/08/2018
DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2450/2017	Aquisição de Materiais de uso Médico Hospitalar, Laboratoriais, e demais materiais correlatos, Medicamentos e outros, atender a necessidades da Secretária Municipal de Saúde.	20/08/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 04 de Setembro de 2017.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis

ELIZIANE PRUDÊNCIO DA SILVA SANTOS
Gerente de Divisão de Gestão de Almoxarifado



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 06/09/2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
998/2017	946	Ana Paula de Oliveira Minelli	Agente Administrativa	120 dias – a partir do dia 02/09/2017 – Licença Maternidade/ IMPRO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
998/2017	1552740	Kelly Cristina Coelho Pelegrino	Docente	01 dia – no dia 29/08/2017 – Licença Médica.
998/2017	127116	Edineia Ribeiro de Almeida Amâncio	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 04/09/2017 – Licença Médica.
998/2017	98868	Iraniuce Moraes de Souza	Docente	03 dias – a partir do dia 04/09/2017 – Licença Médica.
998/2017	14079	Solange Irineu da Silva Oliveira	Docente	20 dias – a partir do dia 04/09/2017 – Licença Médica.
998/2017	108766	Cybelle Ferreira Tunes Leite Santos	Docente	02 dias – a partir do dia 05/09/2017 – Licença Médica.
998/2017	159786	Ivani Maria Oliveira Sanches	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 05/09/2017 – Licença Médica.
998/2017	169846	Marta Libia Moreira Sousa	Assistente de Desenvolvimento Educacional	45 dias – a partir do dia 05/09/2017 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO COORDENAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
998/2017	158569	Rafael Mandracio Arenhardt	Técnico Instrumental	07 dias – a partir do dia 04/09/2017 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
998/2017	40940	Solidade de Fatima Ferreira dos Santos	Auxiliar de Serviços Diversos	10 dias – a partir do dia 01/09/2017 – Licença Médica.
998/2017	195510	Maria Aparecida Lopes do Nascimento Cruz	Gente Comunitário de Saúde	03 dias – a partir do dia 04/09/2017 – Licença Médica.



998/2017	200964	Daniele Cristina Ormon	Agente Comunitário de Saúde	01 dia – no dia 05/09/2017 – Licença Médica.
998/2017	124168	Luciana de Barros Montefusco	Técnico em Saúde	01 dia – no dia 04/09/2017 – Licença Médica.
998/2017	1301721	Salvina Feitosa de Arruda	Apoio Instrumental	180 dias – a partir do dia 05/09/2017 – Licença Médica.
998/2017	202886	Sonia Maria da Silva E Silva	Agente Comunitário de Saúde	01 dia – no dia 05/09/2017 – Licença Médica.

Rondonópolis, 06 de setembro de 2017.

JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

PERÍCIA MÉDICA DE RETORNO AO TRABALHO
Código de Publicação: 999/2017

De acordo com o Parecer Médico proferido em 06/09/2017 pelo médico perito Dr. Ilizandro Lopes R. Filho, CRM/MT 4650, a servidora **Vanderleia Silva de Oliveira Rodrigues Teixeira**, matrícula nº 160822, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **encontra-se apta a retornar ao trabalho a partir do dia 06/09/2017.**

Rondonópolis, 06 de setembro de 2017.

JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação: 1002/2017

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
135348	Janne Paula Vieira Gonçalves De Araújo	Técnico Instrumental	Saúde	60 dias – no período de 21/11/2017 a 19/01/2018.

Rondonópolis, 06 de setembro de 2017.

JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação: 1000/2017

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
1555710-1	Lilian Camila Rosa	Docente	Educação	60 dias – no período de 18/10/2017 a 16/12/2017
1555710-2	Lilian Camila Rosa	Analista Instrumental	Ação Social	60 dias – no período de 18/10/2017 a 16/12/2017

Rondonópolis, 06 de setembro de 2017.

JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 66/2017.

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 14:00 horas do dia 22 de setembro de 2017**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **Contratação de empresa especializada para manutenção de equipamentos médicos hospitalares, lotados nas Unidades de Saúde deste município**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5737, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT, 06 de setembro de 2017.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Resultado de Licitação Tomada de Preço 08/2017, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – DIORONDON, nº 4035, página 16, na data de 04/09/2017, **onde se lê**: a comissão de licitação julgou habilitados os seguintes licitantes:

CONSTRUTORA MEX LTDA-EPP;
DEVISSON ALVES GONÇALVES & CIA LTDA-ME;
MARIA BRITO OLIVEIRA DA MATA – ME;
WILLIAN MILHOMEM DE BRITO – ME;
CHOMEN & CIA LTDA-ME

Leia-se: a comissão de licitação julgou habilitados os seguintes licitantes:

CONSTRUTORA MEX LTDA-EPP;
DEVISSON ALVES GONÇALVES & CIA LTDA-ME;
MARIA BRITO OLIVEIRA DA MATA – ME;
WILLIAN MILHOMEM DE BRITO – ME;
CHOMEN & CIA LTDA-ME
MARCIONE ALVES PERROT – ME

Rondonópolis-MT, 06 de setembro de 2017.

LUIZ FERNANDO INDIO SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
MODALIDADE: “Concorrência pública Nº 02/2017.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de **Concorrência Pública nº 02/2017**, tendo como objeto **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR A SEGUINTE OBRA: CONSERVAÇÃO ASFALTICA EM CBUQ NAS RUAS E AVENIDAS DE DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT”**, CONFORME PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA ANEXO AO EDITAL”, que após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participantes, a comissão julgou habilitada a seguinte licitante:

- CONSTRUTORA AMIL-LTDA

Sendo inabilitada a seguinte licitante:

GEOSOLO ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA por descumprir o item 6.3.6.1; do edital;

JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA por descumprir os itens 6.2.3.2.1. “b”, 4.4, e 6.3.5., do edital;

CONSTRUTORA TRIPOLLO LTDA por descumprir os itens 6.3.2.1. “a1” e 6.3.6.1; do edital;

A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á a abertura dos envelopes contendo a proposta comercial da empresa habilitada no dia **19/09/2017, às 15:00 horas**, no mesmo local da abertura, no caso de recurso administrativo o dia da abertura ficará suspenso e ao final do recurso será publicado a nova data de abertura das propostas de preço.

Rondonópolis-MT, 04 de setembro de 2017.

LUIZ FERNANDO ÍNDIO SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação.



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS - IMPRO

PORTARIA N.º 1.916, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a criação da Comissão Especial de Acompanhamento para implantação do Novo PCCV das carreiras da Educação nas aposentadorias e pensões, designa servidores para compor a referida comissão e dá outras providências.

ROBERTO CARLOS CORRÊA DE CARVALHO, Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal n° 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005,

CONSIDERANDO a reestruturação das carreiras dos servidores públicos detentores de cargos efetivos do Município de Rondonópolis, integrantes da carreira da educação, promovida pela Lei Complementar n.º 228/2016;

CONSIDERANDO a criação da Comissão Especial de Implantação dos Novos PCCVs nas aposentadorias e pensões para os segurados que possuem direito à paridade;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Especial de acompanhamento da Implantação dos novos Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos nas aposentadorias e pensões concedidas junto ao Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis.

§1º - A referida comissão visa acompanhar os trabalhos da Comissão de Implantação, no intuito de dar caráter paritário e participativo dos segurados do IMPRO neste processo de implantação dos Novos PCCVs nas aposentadorias e pensões.

Art. 2º - A Comissão Especial de Acompanhamento da implantação dos novos PCCVs será composta pelos seguintes servidores:



Representantes do SISPMUR	
RUBENS DE OLIVEIRA PAULO	Titular

Representantes dos Aposentados e Pensionistas
MARIA INÊS BRECOVICI ARAUJO
MARIA ODETH SILVA SANTOS
Representantes do Conselho Curador
MARIA DA GLÓRIA MACIEL RODRIGUES
MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS
AVANILDE PEREIRA BARBOSA

§1º - Os membros da comissão de acompanhamento deverão buscar informações junto ao IMPRO e à comissão de implantação, repassando tais informações aos segurados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 04 de setembro de 2017.

Roberto Carlos Corrêa de Carvalho
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto, publicada no Diário Oficial do Município na data supra e afixada no lugar público de costume.



SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

CONVITE - AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezado(a) Senhor (a),

A prefeitura de Rondonópolis, através do **Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis-SANEAR**, vem por meio desta carta convidar a população do município a participar da **Audiência Pública de Apresentação do Projeto de Trabalho Social e Formação da Comissão de Acompanhamento da Obra - Sistema de Esgotamento Sanitário**, relativo aos benefícios sociais e ambientais diretos e indiretos das obras a serem implantadas na sua região, tendo como objetivo a melhoria da qualidade de vida e respeito ao meio ambiente da cidade de Rondonópolis/MT.

Sua participação fará a diferença!

Audiência Pública - dia **19 de setembro de 2017**

Horário: às **19h00min.**

Local: **Escola Municipal Bonifácio Sachetti, Rua Onze nº 579, Bairro Parque São Jorge.**

SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017.

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação em epígrafe: **LINDOMAR ALMEIDA MACEDO & CIA LTDA** vencedora dos respectivos lotes: **LOTE 01, LOTE 02, LOTE 03, LOTE 04 e LOTE 05** com os valores discriminados abaixo:

LOTE 01					
CONCERTO MECÂNICO EM GERAL COM FORNECIMENTO DE PEÇAS					
ITEM	SERVIÇOS/PEÇAS MANUTENÇÃO VEICULAR ESPECIFICAÇÃO:	UNID.	QTDE	Valor Unitário	Valor total
1	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM VEÍCULOS: HORA TÉCNICA PARA SERVIÇO MECÂNICO EM GERAL EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDO A ETANOL OU GASOLINA.	HORA	3000	45,00	135.000,00
2	PEÇA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM VEÍCULOS: PEÇA PARA CONCERTO MECÂNICO EM GERAL EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	UN	1	15% desconto	65.000,00
Valor total do lote R\$ 200.000,00					



LOTE 02					
CONCERTO ELÉTRICO EM GERAL COM FORNECIMENTO DE PEÇAS					
ITE M	SERVIÇOS/PEÇAS MANUTENÇÃO VEICULAR ESPECIFICAÇÃO:	UNID.	QTDE	Valor Unitário	Valor total
1	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM VEÍCULOS: HORA TÉCNICA PARA SERVIÇO ELÉTRICO EM GERAL EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDO A ETANOL OU GASOLINA.	HORA	1100	59,10	65.010,00
2	PEÇA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM VEÍCULOS: PEÇA PARA CONCERTO ELÉTRICO EM GERAL EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	UN	1	15% desconto	34.990,00
Valor total do lote R\$ 100.000,00					

LOTE 03					
CONCERTO DE FUNILARIA E PINTURA EM GERAL COM FORNECIMENTO DE PEÇAS					
ITE M	SERVIÇOS/PEÇAS MANUTENÇÃO VEICULAR ESPECIFICAÇÃO:	UNID.	QTDE	Valor Unitário	Valor total
1	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM VEÍCULOS: HORA TÉCNICA PARA SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTURA EM GERAL EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDO A ETANOL OU GASOLINA.	HORA	250	260,00	65.000,00
2	PEÇA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM VEÍCULOS: PEÇA PARA CONCERTO DE FUNILARIA E PINTURA EM GERAL EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	UNID.	1	15% desconto	35.000,00
Valor total do lote R\$ 100.000,00					

LOTE 04					
HIGIENIZAÇÃO NO SISTEMA DE AR COM FORNECIMENTO DE PEÇAS					
ITE M	SERVIÇOS/PEÇAS MANUTENÇÃO VEICULAR ESPECIFICAÇÃO:	UNID.	QTDE	Valor Unitário	Valor total
1	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM VEÍCULOS: HORA TÉCNICA PARA SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO NO SISTEMA DE AR CONDICIONADO EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDO A ETANOL OU GASOLINA.	HORA	210	93,00	19.530,00
2	PEÇA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM VEÍCULOS: PEÇA PARA CONCERTO DE HIGIENIZAÇÃO NO SISTEMA DE AR CONDICIONADO EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	UNID.	1	15% desconto	10.470,00
Valor total do lote R\$ 30.000,00					



LOTE 05					
VIDRO TIPO PARA-BRISA E OUTROS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS					
ITEM	SERVIÇOS/PEÇAS MANUTENÇÃO VEICULAR ESPECIFICAÇÃO:	UNID.	QTDE	Valor Unitário	Valor total
1	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM VEÍCULOS: HORA TÉCNICA PARA SERVIÇO DE VIDRO PARA-BRISA E OUTROS EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDO A ETANOL OU GASOLINA.	HORA	350	56,00	19.600,00
2	PEÇA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM VEÍCULOS: PEÇA PARA SUBSTITUIÇÃO DE VIDRO PARA-BRISA E OUTROS EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	UNID.	1	15% desconto	10.400,00
Valor total do lote R\$ 30.000,00					

A empresa **MOTOFORT COM. VAREJ. DE PEÇAS DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP** declarada vencedora do **LOTE 06** com os valores discriminados abaixo:

LOTE 06					
MOTOS- CONserto MECÂNICO E ELÉTRICO EM GERAL COM FORNECIMENTO DE PEÇAS					
ITEM	Serviços/Peças Manutenção em Motocicletas Especificação	UNID.	QTDE	Valor Unitário	Valor total
1	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM MOTOCICLETAS: HORA TÉCNICA PARA SERVIÇO MECÂNICO E ELÉTRICO EM GERAL EM MOTOCICLETAS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDAS A GASOLINA.	HORA	2000	15,90	31.800,00
2	PEÇA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM MOTOCICLETAS: PEÇA PARA CONserto MECÂNICO E ELÉTRICO EM GERAL EM MOTOCICLETAS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, MOVIDAS A GASOLINA.	UNID.	1	15% desconto	17.500,00
Valor total do lote R\$ 49.300,00					

O LOTE 07 – DESERTO.

Rondonópolis-MT, 06 de setembro de 2017.

Mariley Barros Sares
Pregoeira



SANEAR- SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2017.**

O SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, pessoa jurídica de direito público, de natureza autárquica, situada à José de Alencar, s/n, Monte Líbano, neste município, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.702.217/0001-31, neste ato representada pela sua **Diretora Geral** a Sra. **TEREZINHA SILVA DE SOUZA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 499.277 SSP/MT e do CPF nº 393.802.701-00 e pela **Diretora Administrativa e Financeira**, a Sra. **ANTONIETA GARCETE DE ALMEIDA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 884.620 SSP/DF e do CPF Nº 352.223.521-53, **Resolve registrar os preços** das empresas abaixo relacionadas, doravante denominadas simplesmente **Fornecedores Registrados**, de acordo com a classificação por elas alcançadas nos lotes abaixo relacionados, tendo em vista que, atenderam todas as condições previstas no edital e seus anexos, com fundamento na Lei 8.666/93, Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Municipal n.º 4.292, de 19 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial de Rondonópolis de 21 de junho de 2006, que regulamenta a modalidade do Pregão, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislações correlatadas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE HORA/SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS (MOVIDO A ETANOL E/OU GASOLINA), COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, GENUÍNOS OU SIMILARES QUE ATENDAM ÀS RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES PARA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, DE FORMA CONTÍNUA E FRACIONADA, CONFORME DEMANDA**, visando atender as necessidades do SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, conforme quantidades e especificações constantes do edital do pregão presencial em epígrafe e seus anexos.

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL:

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 024/2017 e todos seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do Fornecedor Registrado, independentemente de transcrição.

3. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO:

3.1. Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, fornecedor por lote, e os preços registrados nessa Ata estão em conformidade com a proposta melhor classifica, são os indicados na tabela abaixo:

LOTE 01					
CONCERTO MECÂNICO EM GERAL COM FORNECIMENTO DE PEÇAS					
ITEM	SERVIÇOS/PEÇAS MANUTENÇÃO VEICULAR ESPECIFICAÇÃO:	UNID.	QTDE	Valor Unitário	Valor total
3	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM VEÍCULOS: HORA TÉCNICA PARA SERVIÇO MECÂNICO EM GERAL EM	HORA	3000	45,00	135.000,00



	VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDO A ETANOL OU GASOLINA.				
4	PEÇA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM VEÍCULOS: PEÇA PARA CONserto MECÂNICO EM GERAL EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	UN	1	15% desconto	65.000,00
Valor Total R\$ 200.000,00(DUZENTOS MIL REAIS)					
Empresa: LINDOMAR ALMEIDA MACEDO & CIA LTDA CNPJ: 17.901.880/0001-70 Endereço: Rua José de Alencar nº 188 Bairro: Jardim Monte Líbano Cidade: Rondonópolis/MT. Telefone: (66) 3426-3327, Celular: E-mail: macedoautocentro@gmail.com Representante Legal: Lindomar Almeida Macedo, RG: 686940 SSP/MT, CPF: 384.823.981-72					

LOTE 02					
CONserto ELÉTRICO EM GERAL COM FORNECIMENTO DE PEÇAS					
ITE M	SERVIÇOS/PEÇAS MANUTENÇÃO VEICULAR ESPECIFICAÇÃO:	UNID.	QTDE	Valor Unitário	Valor total
3	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM VEÍCULOS: HORA TÉCNICA PARA SERVIÇO ELÉTRICO EM GERAL EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDO A ETANOL OU GASOLINA.	HORA	1100	59,10	65.010,00
4	PEÇA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM VEÍCULOS: PEÇA PARA CONserto ELÉTRICO EM GERAL EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	UN	1	15% desconto	34.990,00
Valor Total R\$ 100.000,00(CEM MIL REAIS)					
Empresa: LINDOMAR ALMEIDA MACEDO & CIA LTDA CNPJ: 17.901.880/0001-70 Endereço: Rua José de Alencar nº 188 Bairro: Jardim Monte Líbano Cidade: Rondonópolis/MT. Telefone: (66) 3426-3327, Celular: E-mail: macedoautocentro@gmail.com Representante Legal: Lindomar Almeida Macedo, RG: 686940 SSP/MT, CPF: 384.823.981-72					

LOTE 03					
CONserto DE FUNILARIA E PINTURA EM GERAL COM FORNECIMENTO DE PEÇAS					
ITE M	SERVIÇOS/PEÇAS MANUTENÇÃO VEICULAR ESPECIFICAÇÃO:	UNID.	QTDE	Valor Unitário	Valor total
3	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM VEÍCULOS: HORA TÉCNICA PARA SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTURA EM GERAL EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDO A ETANOL OU GASOLINA.	HORA	250	260,00	65.000,00
4	PEÇA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM VEÍCULOS: PEÇA PARA CONserto DE FUNILARIA E PINTURA EM GERAL EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	UNID.	1	15% desconto	35.000,00
Valor Total R\$ 100.000,00(CEM MIL REAIS)					
Empresa: LINDOMAR ALMEIDA MACEDO & CIA LTDA CNPJ: 17.901.880/0001-70 Endereço: Rua José de Alencar nº 188 Bairro: Jardim Monte Líbano Cidade: Rondonópolis/MT. Telefone: (66) 3426-3327, Celular: E-mail: macedoautocentro@gmail.com Representante Legal: Lindomar Almeida Macedo, RG: 686940 SSP/MT, CPF: 384.823.981-72					



LOTE 04					
HIGIENIZAÇÃO NO SISTEMA DE AR COM FORNECIMENTO DE PEÇAS					
ITE M	SERVIÇOS/PEÇAS MANUTENÇÃO VEICULAR ESPECIFICAÇÃO:	UNID.	QTDE	Valor Unitário	Valor total
3	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM VEÍCULOS: HORA TÉCNICA PARA SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO NO SISTEMA DE AR CONDICIONADO EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDO A ETANOL OU GASOLINA.	HORA	210	93,00	19.530,00
4	PEÇA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM VEÍCULOS: PEÇA PARA CONserto de HIGIENIZAÇÃO NO SISTEMA DE AR CONDICIONADO EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	UNID.	1	15% desconto	10.470,00
Valor Total R\$ 30.000,00(TRINTA MIL REAIS)					
Empresa: LINDOMAR ALMEIDA MACEDO & CIA LTDA CNPJ: 17.901.880/0001-70 Endereço: Rua José de Alencar nº 188 Bairro: Jardim Monte Líbano Cidade: Rondonópolis/MT. Telefone: (66) 3426-3327, Celular: E-mail: macedoautocentro@gmail.com Representante Legal: Lindomar Almeida Macedo, RG: 686940 SSP/MT, CPF: 384.823.981-72					

LOTE 05					
VIDRO TIPO PARA-BRISA E OUTROS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS					
ITE M	SERVIÇOS/PEÇAS MANUTENÇÃO VEICULAR ESPECIFICAÇÃO:	UNID.	QTDE	Valor Unitário	Valor total
3	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM VEÍCULOS: HORA TÉCNICA PARA SERVIÇO DE VIDRO PARA-BRISA E OUTROS EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDO A ETANOL OU GASOLINA.	HORA	350	56,00	19.600,00
4	PEÇA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM VEÍCULOS: PEÇA PARA SUBSTITUIÇÃO DE VIDRO PARA-BRISA E OUTROS EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, MOVIDOS A ETANOL OU GASOLINA.	UNID.	1	15% desconto	10.400,00
Valor Total R\$ 30.000,00(TRINTA MIL REAIS)					
Empresa: LINDOMAR ALMEIDA MACEDO & CIA LTDA CNPJ: 17.901.880/0001-70 Endereço: Rua José de Alencar nº 188 Bairro: Jardim Monte Líbano Cidade: Rondonópolis/MT. Telefone: (66) 3426-3327, Celular: E-mail: macedoautocentro@gmail.com Representante Legal: Lindomar Almeida Macedo, RG: 686940 SSP/MT, CPF: 384.823.981-72					



LOTE 06					
MOTOS- CONserto Mecânico e Elétrico em Geral com Fornecimento de Peças					
IT EM	Serviços/Peças Manutenção em Motocicletas Especificação	UNID.	QTDE	Valor Unitário	Valor total
3	SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM MOTOCICLETAS: HORA TÉCNICA PARA SERVIÇO MECÂNICO E ELÉTRICO EM GERAL EM MOTOCICLETAS DE DIVERSAS MARCAS MOVIDAS A GASOLINA.	HORA	2000	15,90	31.800,00
4	PEÇA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM MOTOCICLETAS: PEÇA PARA CONserto Mecânico e Elétrico em Geral EM MOTOCICLETAS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, MOVIDAS A GASOLINA.	UNID.	1	15% desconto	17.500,00
Valor Total R\$ 49.300,00(QUARENTA E NOVE MIL E TREZENTOS REAIS)					
Empresa: MOTOFORT COM. VAREJ. DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP CNPJ: 12.880.672/0001-18 Endereço: Rua Arnaldo Estevão de Figueiredo nº 2188 Bairro: Jardim Guanabara Cidade: Rondonópolis/MT. Telefone: (66) 3423-1778, Celular: E-mail: financeiro@motofortmt.com.br Representante Legal: Livano Araujo Correia RG: 12649945 SSP/MT, CPF: 870.160.871-15					

4. VALIDADE DA ATA:

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO:

5.1. O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo o órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:



- 5.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3, e 5.7.4, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1.** Por razão de interesse público; ou
- 5.9.2.** A pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS:

- 6.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no edital e seus anexos que é parte integrante desta Ata.
- 6.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Rondonópolis-MT, 06 de setembro de 2017.

TEREZINHA SILVA DE SOUZA
Diretora Geral
Rep. Legal do Órgão Gerenciador

LINDOMAR ALMEIDA MACEDO & CIA LTDA
Lindomar Almeida Macedo
Rep. Legal do Fornecedor Registrado

**MOTOFORT COM. VAREJ. DE
PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP**
Livano Araujo
Rep. Legal do Fornecedor Registrado



**SISPMUR – SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
RONDONÓPOLIS/ MATO GROSSO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do **SISPMUR**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social do Sindicato e legislação pertinente; **CONVOCA** os servidores públicos municipais **para ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 12 de setembro de 2017 (terça-feira), na **Câmara Municipal de Rondonópolis**, com 1ª (primeira) chamada para verificação do quórum de filiados às 13h00, e, em 2ª (segunda) e última chamada às 13h30min, com qualquer número de filiados.

ORDEM DO DIA

- 1 – Prestação de contas;**
- 2 – Discussões diversas e Informes gerais;**
- 4 – E deliberações.**

Rondonópolis, 05 de setembro de 2017.

Geane Lina Teles

PRESIDENTE DO SISPMUR



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 339 - DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o feriado de **Independência do Brasil** comemorado no dia 07 de setembro (quinta-feira) do corrente ano.

RESOLVE:

Artigo 1º - Suspender as atividades desta Casa de Leis no dia **08 de setembro (sexta-feira) do corrente ano.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos

Rondonópolis – MT, 06 de setembro de 2017.

RODRIGO LUGLI

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017
TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO

A Câmara Municipal de Rondonópolis por determinação do Sr. Presidente, através da Pregoeira Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, sendo que os itens de **1 a 16 e 18 a 22** são exclusivos para microempresas e empresas de pequeno porte e o **item 17** de ampla concorrência para: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Edital e seus Anexos. Esta Licitação será regida pela Lei nº 10.520, de 2002, Decreto Legislativo nº 1.448, de 2015, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Instrução Normativa SCL nº 001, de 2017 – versão 02, Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 2014 e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

Data de abertura da sessão pública: 21/09/2017

Horário: 08h30min

Credenciamento: 21/09/2017

Horário: 08h às 08h30min

Os interessados poderão retirar o Edital completo no endereço eletrônico (www.rondonopolis.mt.leg.br – LICITAÇÕES), ou ainda na sede da Câmara, sito a Rua Cafelândia, nº 434, Bairro La Salle, no horário das 12h00min às 18h00min.

Rondonópolis, 06 de setembro de 2017.

MARIA UMBELINA DUARTE AMORIM

Pregoeira

EM BRANCO